

Bruxelas, 4 de outubro de 2024  
(OR. en)

13949/24

ENV 959  
CLIMA 328  
CHIMIE 72  
COMPET 973  
IND 454  
PHARM 131  
AGRI 698  
RECH 421  
ECOFIN 1072  
ECO 38  
SOC 719  
SAN 570  
CONSOM 294  
MI 831  
ENT 186

#### NOTA

|          |                                                                                                                               |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:      | Secretariado-Geral do Conselho                                                                                                |
| para:    | Comité de Representantes Permanentes/Conselho                                                                                 |
| Assunto: | Estratégia para a Sustentabilidade dos Produtos Químicos – ponto da situação e caminho a seguir<br>– Troca de pontos de vista |

1. Em 14 de outubro de 2020, a Comissão adotou a comunicação intitulada «Estratégia para a Sustentabilidade dos Produtos Químicos – Rumo a um ambiente sem substâncias tóxicas».
2. Em 10 de julho de 2020, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a Estratégia para os Produtos Químicos e, em 15 de março de 2021, o Conselho adotou conclusões intituladas «Estratégia da União para produtos químicos sustentáveis: tempo de agir»<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> ST 6941/21.

3. Com o objetivo de estruturar a troca de pontos de vista sobre a Estratégia para os Produtos Químicos na próxima reunião do Conselho (Ambiente) de 14 de outubro de 2024, a Presidência preparou um documento de referência e algumas perguntas à atenção dos ministros, que constam do anexo da presente nota.
  4. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a tomar nota do documento de referência da Presidência, incluindo as perguntas, e a enviá-lo ao Conselho para a sua troca de pontos de vista subordinada ao tema «Estratégia para a Sustentabilidade dos Produtos Químicos – ponto da situação e caminho a seguir», que terá lugar em 14 de outubro de 2024.
-

Estratégia para a Sustentabilidade dos Produtos Químicos – ponto da situação e caminho a seguir

**– Troca de pontos de vista –**

A Estratégia para a Sustentabilidade dos Produtos Químicos, apresentada pela Comissão Europeia em outubro de 2020, é um elemento fundamental dos esforços da UE no sentido de gerir as substâncias químicas de uma forma que proteja a saúde humana e o ambiente e, simultaneamente, de dar um impulso à inovação e reforçar a competitividade da UE.

A indústria química é um dos maiores setores transformadores da Europa e a sua produção depende fortemente de outras indústrias. Por conseguinte, é fundamental conservar a sua competitividade e manter o setor numa trajetória de desenvolvimento sustentável.

Atualmente, a indústria está a sofrer rápidas mudanças estruturais, dado que enfrenta desafios significativos, incluindo o aumento dos custos, a dependência de recursos externos e o aumento da concorrência por parte de países terceiros, pelo que é particularmente importante que a UE procure alcançar uma economia circular moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva, bem como um ambiente sem substâncias tóxicas (Pacto Ecológico). Estas considerações devem ser abordadas em conjunto, a fim de facilitar uma transição justa, ecológica e digital na UE.

A Estratégia para os Produtos Químicos, que visa abordar os riscos complexos e generalizados associados aos produtos químicos perigosos e estabelece uma agenda ambiciosa para tornar a UE um líder na utilização segura e sustentável dos produtos químicos, registou progressos em muitos domínios, incluindo, nomeadamente, os critérios para definir a utilização essencial dos produtos químicos mais nocivos, a abordagem «uma avaliação por substância» para procedimentos mais rápidos, simplificados e transparentes, novas restrições ou proibições no que toca à utilização de mercúrio na UE e um regulamento revisto relativo à classificação, rotulagem e embalagem de produtos químicos (Regulamento CRE), que inclui novas classes de perigo.

No entanto, ainda não foram implementadas algumas ações da Estratégia, como a revisão «direcionada» do REACH. Importa igualmente observar que algumas disposições recentemente adotadas, como as classes de perigo recém-introduzidas no Regulamento CRE alterado, só produzirão pleno efeito em combinação com um Regulamento REACH revisto.

O Regulamento REACH é fundamental para a política da UE em matéria de produtos químicos, tendo por objetivo reforçar a proteção da saúde humana e do ambiente contra os riscos que as substâncias químicas colocam. A sua revisão é essencial para colmatar as atuais lacunas do regulamento, por exemplo: reforçando a conformidade dos dossiês de registo; identificando melhor as substâncias com propriedades perigosas críticas; melhorando o sistema de autorização; reforçando o processo de restrição. A capacidade de gerir os riscos químicos de forma abrangente e de garantir uma utilização mais segura dos produtos químicos exige que estas lacunas sejam colmatadas.

No que diz respeito às substâncias perfluoroalquiladas e polifluoroalquiladas (PFAS), as cinco autoridades nacionais que apresentaram o dossiê «PFAS universal» e a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) deram um contributo significativo para fazer avançar a proposta; contudo, é igualmente importante analisar exaustivamente as implicações para a sociedade e para as indústrias que dependem de utilizações destas substâncias com propriedades únicas. Por conseguinte, é necessária uma abordagem equilibrada que promova o desenvolvimento e a adoção de alternativas mais seguras, garantindo simultaneamente a clareza e o cumprimento da regulamentação, contribuindo assim para atenuar os efeitos adversos das PFAS. No entanto, é necessário chegar a uma conclusão em tempo útil, a fim de evitar comprometer o desenvolvimento sustentável da indústria da UE e a consecução de um elevado nível de proteção do ambiente e da saúde.

O conceito fundamentalmente novo estabelecido nos «Critérios e princípios orientadores sobre o conceito de utilização essencial na legislação da UE relativa aos produtos químicos», apresentados na Comunicação da Comissão C/2024/2894 de 26 de abril de 2024, ainda tem de ser aplicado na prática. Tal seria fundamental para assegurar uma aplicação eficaz e proporcionar maior segurança.

É de salientar que, para além dos seus benefícios para a saúde humana e o ambiente, algumas obrigações regulamentares recentemente adotadas impõem um aumento dos encargos administrativos aos Estados-Membros e às instituições da UE. Além disso, o acompanhamento e o controlo do cumprimento destas obrigações exigirão recursos significativos para evitar que uma aplicação incoerente comprometa a eficácia das medidas regulamentares.

Além disso, as responsabilidades e atribuições da ECHA foram significativamente ampliadas, tanto em termos de âmbito como de complexidade. As novas obrigações regulamentares e a expansão contínua colocam desafios substanciais em termos de capacidade e de orçamento à Agência, bem como a alguns Estados-Membros no que toca à nomeação de um número suficiente de peritos para os comités da ECHA. Está ainda em preparação uma proposta de regulamento de base da ECHA, que deverá reforçar a governação desta agência, bem como agilizar os métodos de trabalho dos seus órgãos e tornar o financiamento destes últimos mais flexível e sustentável. Uma vez que a Agência desempenha um papel central na aplicação da legislação da UE em matéria de produtos químicos, o reforço do seu funcionamento e do seu modelo financeiro é crucial para aumentar a sua eficácia operacional e a sua sustentabilidade. A ECHA tem de ter capacidade para apoiar a gestão segura dos produtos químicos e para responder rapidamente aos riscos químicos emergentes que afetam a eficiência da regulamentação em geral.

A presidente da Comissão afirmou, nas suas orientações políticas para a nova Comissão, que «[d]evemos manter o rumo relativamente [às] metas [estabelecidas no Pacto Ecológico Europeu], e continuaremos a fazê-lo», ao anunciar o novo «Pacto da Indústria Limpa». Um elemento importante deste novo pacto é o «pacote relativo à indústria química, [que tem] o objetivo de simplificar o REACH e proporcionar clareza sobre os "produtos químicos eternos", ou PFAS.»

De um modo geral, deverá continuar a ser uma prioridade para a UE e os seus Estados-Membros alcançar os objetivos da Estratégia, tendo simultaneamente em conta os novos desafios. A este respeito, alguns outros domínios necessitam de clareza urgente e de progressos rápidos, tanto para reforçar a proteção dos cidadãos da UE e do ambiente, como – uma vez que nalguns casos as alternativas químicas mais seguras podem exigir investimentos significativos em investigação e desenvolvimento – para assegurar um ambiente de investimento previsível para a indústria.

O principal objetivo desta troca de pontos de vista é destacar a importância da Estratégia para a Sustentabilidade dos Produtos Químicos na agenda política do próximo ciclo político e apoiar a aceleração da sua aplicação, proporcionando clareza tanto à indústria como às autoridades no que diz respeito às futuras medidas.

Perguntas dirigidas aos ministros:

1. *As ações previstas na Estratégia para os Produtos Químicos continuam a ser adequadas para dar resposta aos desafios identificados e alcançar os objetivos da Estratégia? É necessário dar prioridade a determinadas ações que ainda não tenham sido executadas?*
  2. *Desde a adoção da Estratégia, surgiram desafios novos ou emergentes para os quais sejam necessárias novas abordagens, juntamente com um roteiro de aplicação atualizado e viável?*
  3. *Que (outras) formas de execução estão à disposição das instituições e organismos da UE e dos Estados-Membros para fazer face aos atrasos, acelerar a execução da Estratégia e assegurar a execução adequada das novas atribuições?*
-